



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO ROQUE

PORTARIA Nº 41/2024 - DRG/SRQ/IFSP DE 19 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.396 de 8 de abril de 2021, de acordo com o Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 30, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a 4ª Reunião Ordinária do Conselho de *campus* de São Roque, de 6 de dezembro de 2023 e a 1ª Reunião Ordinária do Conselho de *campus* de São Roque, de 13 de março de 2024, RESOLVE:

Art. 1º INDICAR a composição do Conselho de *Campus* São Roque do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Membro	Representação
Frank Viana Carvalho	Diretor Geral - Presidente do Conselho
Maira Oliveira Silva Pereira	Secretária (a partir de 6 de fevereiro de 2023)
Carlos Alberto Araripe	Docente - Titular
Fernando Schoenmaker	
Rafael Batista Novaes	
Ana Carolina Macena Francini	
Roseli Gomes de Lima Costa	Técnico Administrativo - Titular
Rafael Billar de Almeida	
Ramiéri Moraes	
Mateus Guimarães Borges	Técnico Administrativo - Titular (a partir de 13 de março de 2024)
Otávio Henrique Pereira	Discente - Titular
Laura Airi Iwasaki Sato	Discente - Titular (a partir de 26 de julho de 2023)
Gabriel Vasquinho Ferrari	
Mariana Bizari Machado de Campos	Docente - Suplente
Márcia de Oliveira Cruz	
Rodrigo Umbelino da Silva	
Thaís Minatel Tinós	Docente - Suplente (a partir de 6 de dezembro de 2023)
Eddy Bruno dos Santos	Técnico Administrativo - Suplente (a partir de 6 de dezembro de 2023)
Mariana Souza Barreto	Discente - Suplente
Wesley de Matos Pereira	Sociedade Civil - Titular
Karina Monteiro Pinheiro	Gestão do <i>campus</i> (a partir de 14 de junho de 2023)
Anna Carolina Salgado Jardim	Gestão do <i>campus</i> (a partir de 20 de setembro de 2023)

Art. 2º O tempo de dedicação às atividades relacionadas aos membros deste Conselho será de 2 (duas) horas semanais e ao presidente de 4 (quatro) horas semanais.

Art. 3º Revogar a Portaria N.º 81/2023 - DRG/SRQ/IFSP, de 28 de julho de 2023 e a Portaria SRC IFSP Nº 109/2023 -DRG/SRQ/IFSP, de 5 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta portaria tem vigência até 27 de setembro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FRANK VIANA CARVALHO
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* São Roque

Publicado no sítio institucional em 19 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frank Viana Carvalho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SRQ**, em 19/03/2024 11:15:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 720898

Código de Autenticação: 4b1cdc55b0

